

PARECER Nº 647/2012 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/10

Trata-se do Projeto de Resolução nº 002/10, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini que visa instituir a Frente Parlamentar de Mudanças Climáticas no Município de São Paulo.

Em sua justificativa, o autor desta propositura destaca que este Projeto de Resolução tem por finalidade instituir a Frente Parlamentar de Mudanças Climáticas para que sejam acompanhadas as atividades desenvolvidas, assim como as diretrizes que orientarão a Política Municipal de Mudança do Clima instituída por lei. Esclarece ainda que esta Frente Parlamentar deverá acompanhar os trabalhos do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia para assegurar a contribuição do Legislativo Municipal no cumprimento das metas da cidade de São Paulo sobre Mudança do Clima.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste Projeto de Resolução. Entretanto, propôs um Substitutivo por considerar necessária uma adequação de sua redação à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como para fixar o período de funcionamento da Frente Parlamentar, que não poderá superar a presente Legislatura.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura e entendendo como meritórios os seus objetivos, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Resolução nº 002/10, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/05/2012

Carlos Neder – PT

Chico Macena - PT

Dalton Silvano - Relator - PV

Juscelino Gadelha – PSB

Paulo Frange – PTB

Toninho Paiva – PR